



Eleição para Reitor e Vice-reitor

QUADRIÊNIO 2012- 2015 (Resoluções 02/07, 05 e 09/11)

O Presidente da Comissão Eleitoral Geral, nomeada pela Portaria nº 276/REITORIA/11, tem a informar:

REGULAMENTAÇÃO RELATIVA ÀS ELEIÇÕES

1 – CALENDÁRIO ELEITORAL: (Resolução 09/11)

Inscrições: de 16 de setembro a 23 de setembro de 2011

Local: *Secretaria dos Conselhos – Sala 7092, Bloco F*

Horário: *2ª a 6ª Feira, das 10 às 17 horas*

Primeiro turno das eleições: 25 a 27 de outubro de 2011

Segundo turno das eleições: 22 a 24 de novembro de 2011

Apuração: imediatamente após o término das votações

Reunião dos Órgãos Colegiados para tomar ciência dos resultados das eleições: até 10 de dezembro de 2011

2 - SÃO ELEGÍVEIS:

“**Art. 4º** - Serão candidatos a Reitor e Vice-Reitor os membros do corpo docente inscritos nos termos desta Resolução.

§ 1º - Os candidatos se inscreverão por chapa, indicados os seus nomes para a Reitoria e para a Vice-Reitoria.

§ 2º - Os candidatos deverão ter, no mínimo, 5 (cinco) anos de efetivo exercício na UERJ.

...

Art. 10 - A inscrição dos candidatos far-se-á junto à Comissão Eleitoral mediante as seguintes condições:

- I. Os candidatos a Reitor e a Vice-Reitor que componham uma chapa não poderão pertencer ao mesmo Centro Setorial;” **(Resolução 02/07)**

“**Art. 1º** - O Reitor, o Vice-reitor, os Diretores de centros Setoriais, os Diretores e Vice-diretores de Unidades Acadêmicas e do HUPE, o Diretor do CEPUERJ e Diretor da Rede SIRIUS poderão exercer até dois mandatos consecutivos.

§ 1º - É vedado o exercício de um terceiro mandato consecutivo no mesmo cargo.” **(Resolução 05/11)**

3 – DAS INSCRIÇÕES: (Resolução 02/07)

“Art. 10 - ...

- III. A inscrição efetivar-se-á até 30 (trinta) dias antes da realização do 1º turno das Eleições, mediante preenchimento de ofício, padronizado pela Comissão, assinado por, no mínimo, 20 (vinte) participantes da eleição, acompanhado de uma declaração de aceitação do candidato, do seu curriculum vitae e do comprovante de desincompatibilização, quando for o caso.”

OBSERVAÇÃO: A apuração da eleição para o cargo de Reitor e Vice-reitor será organizada pela Comissão Eleitoral Geral.

Os procedimentos complementares serão divulgados, por escrito, para os candidatos e para a respectiva comunidade.

UERJ, em 06 de setembro de 2011.

ADILSON RODRIGUES PIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL GERAL